INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CALÇADAS, NA RUA VEREADOR MANOEL JOAQUIM MARTINS, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a realização de obras para a construção de calçadas na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, situada no bairro Pintolândia, com a finalidade de oferecer melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores e pedestres.

A inexistência de calçadas adequadas compromete a segurança e o conforto das pessoas, que acabam sendo obrigadas a disputar espaço com os veículos, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

A implantação das calçadas, além de promover acessibilidade e facilitar o deslocamento urbano, também valoriza a via pública, organiza o espaço coletivo e beneficia diretamente moradores, estudantes, idosos e todos os que circulam pela região.

Portanto, a execução dessa obra configura-se como uma medida indispensável para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo um ambiente urbano mais seguro, acessível e humanizado.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.01 14:42:03 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista